
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Cultura desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta das LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/001-44; ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA 08439482485 - ROBSON PAIVA E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.445.015/0001-50; I9DIVULG MARKETING & COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – ARTISTA MARCELO MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.905.796/0001-06; JESSICA SUZANNA DA COSTA FLORENCIO 07344505401 – ARTISTA IGGOR DANTAS E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.460.246/0001-56 e GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60, para apresentar-se em local público nos dias 18 e 21 de fevereiro do ano corrente na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades do “Carnaval 2023”, no valor de R\$ 51.915,19 (Cinquenta e um mil novecentos e quinze reais e dezenove centavos), para os devidos fins, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Santa Cruz/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:16BF4168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 13/2022 – Dispensa Nº 1/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 673.742.124-53. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ferreira Chaves, 230, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde e ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM.DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Contratante

e

DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA,
P/Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1A7C1678

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
4/2022 – Dispensa Nº 13/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO
DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): IRINALDA AMARO
DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 031.534.024-00.
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel
situado na Rua Dr. Pedro Medeiros, 215, Centro, destinado ao
funcionamento Provisório do Mercado Público Municipal e
ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário,
pelo índice próprio de alugueis, IGPM.. DA RATIFICAÇÃO:
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem
inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO
LEGAL: Art. 57, inciso II , da Lei federal 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Contratante e

IRINALDA AMARO DA COSTA,
P/ Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1ADFBDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 11/2022 –
Dispensa Nº 3/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): ELIZAMA MOREIRA DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 737.609.274-91. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na AV. Trairi, 02, Bairro 3 a 1, destinado ao funcionamento do SAMU e ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO –
Prefeito Municipal – Contratante e

ELIZAMA MOREIRA DE SOUZA LIMA,
P/Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:20804D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o carnaval, mesmo não integrando o calendário feriados nacionais, estadual ou municipal, faz parte das tradições brasileiras e que especificamente no município de Santa Cruz, as pessoas utilizam o ponto facultativo para repouso, retiros espirituais e viagens em família;

CONSIDERANDO, que a Governadora do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Estadual nº 32.379, de 29 de dezembro de 2022, decretou os dias 20 e 21 de fevereiro, respectivamente segunda-feira e terça-feira ponto facultativo, e o dia 22 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas) ponto facultativo até as 14 horas, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta;

CONSIDERANDO, que o Banco Central do Brasil através da Resolução nº 2.932/2002, não considera como dias úteis, a segunda e a terça-feira de carnaval, bem como, possibilita horário especial na quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (Quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais, tais como: **urgência e emergência em saúde; operacionalização do Serviço de Água e Esgoto; Limpeza Urbana e Assistência Social**, dentre outros que a administração determinar, que não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:22216755

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
18/2022 – Dispensa Nº 9/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): OSNI SANTOS DAMASIO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 106.264.844-72. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Fabricio Pedroza, 96 AP. 203, na cidade de Natal/RN, destinado ao descanso dos motorista que necessitam pernoitar na capital do estado. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO –
Prefeito Municipal – Contratante e

OSNI SANTOS DAMASIO,
p/Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:26DD1C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.
CONTRATADA: Empresa GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60.
OBJETO: Contratação direta da empresa GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, detentora da produção musical do artista/banda GERLIANE SOUZA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 18 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.
DATA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4F259DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 13/2022 –
Dispensa Nº 1/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA
CRUZ. CONTRATDO(A): DENISIA FERNANDES TAVARES DE
LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 673.742.124-53. OBJETO:
Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua
Ferreira Chaves, 230, Centro, destinado ao funcionamento do
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e ainda, realizar o
reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de
alugueis, IGPM.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do
Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo
Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal
8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal – Contratante e

DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA,

P /contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:625A0A44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.
CONTRATADA: Empresa JESSICA SUZANNA DA COSTA FLORENCIO 07344505401 – ARTISTA IGGOR DANTAS E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.460.246/0001-56.
OBJETO: Contratação direta da empresa JESSICA SUZANNA DA COSTA FLORENCIO 07344505401 – ARTISTA IGGOR DANTAS E BANDA, detentora da produção musical do artista/banda IGGOR DANTAS E BANDA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 18 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.
DATA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:68B4CD8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 - PROFESSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

Convocar candidatos aprovados para os cargos de PROFESSOR, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecerem no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **23 de fevereiro a 06 de março de 2023**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Alfredo Lima, nº 136, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE IMEDIATA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, apresentando no prazo descrito do **Art. 1º**, os seguintes documentos: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente incompatível com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox **E VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **m)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **n)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário, **o)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC.

Art. 2º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR**, deverão apresentar exame de videolaringoscopia em DVD no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que apresentem a documentação exigida no Artigo 1º dentro do período de 11 a 21 de março de 2018.

Art. 3º - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 4º - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

Art. 6º - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

Anexo Único

PROFESSOR PEDAGOGO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
80	HERNANDES MATHEUS PADILHA MARTINHO	130138-8	80,5
81	VERA LÚCIA CAMPOS DA SILVA	125914-8	80

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador: 142E5086

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.
CONTRATADA: Empresa ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA 08439482485 - ROBSON PAIVA E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.445.015/0001-50.
OBJETO: Contratação direta da empresa ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA 08439482485 - ROBSON PAIVA E BANDA, detentora da produção musical do artista/banda ROBSON PAIVA E BANDA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 21 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.
DATA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6C887D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 6/2022 – Dispensa Nº 16/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): FABRICIO DE LIMA FARIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 066.844.484-38. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado, na Rua Pedro Nunes de Carvalho, 600, destinado ao funcionamento do Setor de Iluminação Pública Municipale ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, INCISO II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Contratante e

FABRICIO DE LIMA FARIAS,
P/Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:84E6DE0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando a Locação de equipamentos Retro - Escavadeira, conforme projeto básico e memorial descritivo) para apoio nos diversos serviços do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de março de 2023, às 08h10min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h20min do Dia 07 de março de 2023.**LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br.**REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8976B7E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 052/2023 – GAB

Portaria nº 052/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Artigo 37;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 109/2022;

CONSIDERANDO que o mandato classista do sindicato em questão é de 3 anos, e que a eleição fora realizada em 06 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, com 100% de viabilidade, ao Servidor Público Municipal, JÁCIO GABRIEL MÁCEDO, Mat: 5057-1, Auxiliar de Enfermagem, pelo período correspondente ao triênio 2022/2025, com remuneração do seu cargo efetivo, o qual atuará como Coordenador Geral da V Regional de Saúde/SINDSAÚDE-RN.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:94AB73C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.
CONTRATADA: Empresa LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/0001-44.
OBJETO: Contratação direta da empresa LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FÊRA PRODUÇÕES, detentora da produção musical do artista/banda BANDA FERAS, para se apresentar na Vila de Todos no dia 19 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.
DATA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9756F49C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 053/2023 – GAB

Portaria nº 053/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Artigo 37;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o mandato classista do sindicato em questão é de 3 anos, e que a eleição fora realizada em 06 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, com 100% de viabilidade, ao Servidor Público Municipal, MANOEL MARQUES FERREIRA NETO, Mat: 0010618/1, Agente de Combate as Endemias, pelo período correspondente ao triênio 2022/2025, com remuneração do seu cargo efetivo, o qual atuará como Diretor da Secretaria de Finanças da V Regional de Saúde/SINDSAÚDE-RN.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:B1DA8A39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 053/2023 – GAB

Portaria nº 053/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Artigo 37;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO que o mandato classista do sindicato em questão é de 3 anos, e que a eleição fora realizada em 06 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, com 100% de viabilidade, ao Servidor Público Municipal, MANOEL MARQUES FERREIRA NETO, Mat: 0010618/1, Agente de Combate as Endemias, pelo período correspondente ao triênio 2022/2025, com remuneração do seu cargo efetivo, o qual atuará como Diretor da Secretaria de Finanças da V Regional de Saúde/SINDSAÚDE-RN.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:B1DA8A39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.
CONTRATADA: Empresa I9DIVULG MARKETING & COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – ARTISTA MARCELO MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.905.796/0001-06.
OBJETO: Contratação direta da empresa I9DIVULG MARKETING & COMUNICAÇÃO DÍGITAL LTDA – ARTISTA MARCELO MIRANDA, detentora da produção musical do artista/banda MARCELO MIRANDA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 20 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 6.315,19 (Seis mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.
DATA: 16 de fevereiro de 2023.
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:BCFE83F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
16/2022 – Dispensa Nº 14/2022CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): LOJA
MAÇONICA UNIAO E TRABALHO IV, inscrita no
CNPJ/CPF sob o nº 02.117.656/0001-14. OBJETO: Prorrogar o
prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua
Marechal Castelo Branco, 181, DA RATIFICAÇÃO: As
demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem
inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO
LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Contratante e

CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES,
P/ Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:D2F0F3D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado ao atendimento das demandas da iluminação pública junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de março de 2023, às 09h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do Dia 28 de janeiro de 2023.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D4FC80C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

Convocar candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecerem no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **23 de fevereiro a 06 de março de 2023**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Alfredo Lima, nº 136, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE IMEDIATA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, apresentando no prazo descrito do **Art. 1º**, os seguintes documentos: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox **E VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **m)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **n)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário, **o)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC; **p)** o candidato deve apresentar além dos documentos acima, estar devidamente inscrito no **Conselho Regional de Enfermagem – COREN**, apresentando documentação comprobatória (certidão expedida pelo Conselho de Classe) – inteligência do item 5.1.11 do Edital nº 001/2018.

Art. 2º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

Art. 3º - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 4º - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

Art. 6º - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

Anexo Único

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS
13	DÉBORA DARIELLE COSTA	113156-0	64

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:E9333937

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 7/2022 – Dispensa Nº 17/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): IRINALDA AMARO DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 031.534.024-00. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Campo Santo, 243, Centro, destinado ao funcionamento do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial e ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,II , da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO –
Prefeito Municipal –
Contratante e

IRINALDA AMARO DA COSTA,
p/Contratada.

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:F6069B06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>